



ATA DA SESSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA
E TESTE DE FUNCIONALIDADE REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
(PROCESSO Nº 89868572/2022)

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, as 09:09 horas, reuniram-se, no auditório Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, nesta capital, a equipe técnica composto pelos empregados: Adriano Renato Gouveia, Antônio Telésforo Ferreira Neto e Ricardo de Souza Itacarambi, juntamente com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Henny Adriana Barbosa de Oliveira, a fim de averiguar a realização da Prova de Conceito (*Proof of Concept* – POC), referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2022, tendo em vista o que consta do Processo n.º 89868572/2022. Na abertura da POC ficou definido que seriam apresentados todos os itens pela empresa e no final da apresentação seria aberto um prazo a fim de dirimir as dúvidas dos participantes e das empresas participantes. Foi dado início à sessão para análise da apresentação do sistema e teste de funcionalidade, estando presentes o representante da empresa BENNER SISTEMAS S/A, detentora do menor preço na fase de lances, inscrita no CNPJ 02.288.055/0004-17, representada pelo senhor Francis Oliveira Izzo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33563562 SSP/SP e CPF n.º 301.564.778-40, Erick Barboza de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26603129 SSP/SP e CPF n.º 358.724.828-17 e Silvia Freitas Assis, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4248524 SSP/GO e CPF n.º 002.736.221-37. Estiveram também presentes na sessão os representantes da empresa DTEC Distribuidora de Tecnologia Brasil Eireli, Kelly Cristina de Oliveira Amaral, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5265103 SSP/GO e CPF n.º 059.890.346-10, Sr. Thyago Matos de Mendonça, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4162531 SPTC/GO e CPF n.º 008.819.791-39 e o Sr. Rogério Moraes Carneiro, portador da Cédula de Identidade RG 4987690 SSP/GO e CPF 015.904.471-58. Em seguida, a empresa BENNER, foi convidada a iniciar a apresentação das funcionalidades do sistema e alinhamento das expectativas. Em seguida a detentora do menor preço, a empresa BENNER, foi convidada a iniciar a apresentação das funcionalidades do sistema de Software de gestão. Foi apresentado uma visão geral da empresa e uma visão geral do que seria apresentado no dia conforme foi solicitado no edital. A empresa falou sobre os itens citados, fazendo umas comparações e demonstrações para agregar



o fácil acesso da Comurg, foi levantado questionamentos dos gerentes das áreas de acordo com os módulos apresentados. Paramos para o almoço neste dia vinte e seis do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 12:08 e retornamos às 14:00 continuando as explicações, todos os itens que foram citados foram aprovados pelos responsáveis das áreas, desta forma foi encerrado às 17:00 (terça-feira) do primeiro dia. Retornamos no segundo dia, dia vinte e sete dias do mês de julho de dois e vinte dois, às 08:35, foi feita análises mais específicas das áreas de contabilidade junto ao gestor da área, com pausa do almoço às 11:30 retornando às 13:40 continuidade as explicações dando foco para a área financeira, no fim do dia todos os itens foram aprovados pelos gestores das áreas encerrado às 16:45 (quarta-feira). Retornamos no terceiro dia, dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte dois 08:35. O senhor Adriano Renato Gouveia combinou com a equipe da empresa BENNER, o prazo de 02:00 horas para a conclusão da apresentação dos itens restantes da Prova de conceito, sendo este prazo contado do início da apresentação 08:35 o início e término as 10:35. O senhor Adriano fez um questionamento do item para empresa que em alguns momentos não souberam responder, alegou que o sistema precisa ser eficaz para atender as necessidades da empresa, em resposta, o representante Frances da empresa disse que passará estes esclarecimentos ao Antônio dos itens que não ficaram claros por falta de dados na apresentação da empresa BENNER. Teve uma pausa da empresa as 09:00 voltando as 09:42, para esclarecimento que mais uma vez não tendo resposta e que será passando por e-mail. Concluindo o tempo determinado de 02 horas conforme combinado, encerramos a apresentação as 10:38 horas, parando no item 1.158. Em seguida permitiu que a empresa DTEC fizesse os questionamentos sobre os itens da prova de conceito, alegou que deixou alguns itens sem explicação da POC. O senhor Adriano Renato Gouveia falou que o senhor Frances fez um questionamento superficial, e o responsável da empresa esclareceu que foi pelo alinhamento do tempo. O senhor Thiago responsável da empresa DTEC teve dúvidas no item 1.72 Permite cadastramento de itens faturáveis por contrato/pedido, a empresa esclareceu a dúvida. O senhor gestor Adriano Renato Gouveia entrevistou quanto as dúvidas para citar os mais importantes assim citaram 1.13 realizar projeção de caixa através de simulador ou elaboração de cenários para fluxos de caixa foi respondido que permite sim. A Srª Hendy Adriana Barbosa de Oliveira que se posicionasse sobre o impasse das dúvidas e como era da empresa DTEC o questionamento ficou para o final; 1.12 Criptografar os arquivos processados para remessa aos bancos do Brasil e CAIXA; 1.192. Realiza cálculos das depreciações normais e aceleradas, utilizando-se de fatores fiscais e/ou gerenciais, com contabilização automática estes ainda não tinham sido




demonstrado, 1.288. Permite indicar fabricantes/marcas aceitos por produto 1.289. Suporta diferentes códigos de fabricante para um produto, responderam várias marcas distintas, por tamanho, ordens, custos mas a empresa DTEC insiste que precisava ser mais detalhado; 1.231 Permite a elaboração e acompanhamento orçamentário por localidade, por unidade organizacional, por atividade e utilizando a estrutura contábil da empresa, não demonstrou; 1.253. Permite a atribuição de linhas de produtos a compradores, um agrupamento; 1.278 Aceita diferentes unidade de medida de produto no recebimento de mercadoria, efetuando conversão automática para a unidade de estoque, em dúzia por exemplo que no recebimento a opção pela quantidade e assim processar o relatório para verificar no estoque; 1.301 Permite a venda por unidades de medida definidas pelo usuário, contexto de vendas não atende; 1.65. Permite a gestão dos contratos de venda, variação no apontamento; 1.30 Suporta a consolidação dos dados das previsões de vendas para efeito de análise e emissão de relatórios não demonstrou; 1.324. Permite a definição de múltiplos fabricantes/fornecedores por produto, sim permite e foi entendível pela empresa; 1.83 Permite emitir e gerencia APS (Autorizações de Pagamentos) sim permitir pagamentos parcelados; 1.68 Existe detalhamento do processo de Compra - Cotação - Pedido - Aprovação, parte de aprovação não esclarece quem aprovou o pedido, ordem de compra e histórico de assinaturas; 1.46. Oferece a possibilidade de calcular o preço com e sem impostos para ICMS de 7%, 12% e 18%, não foi falado; 1.93 Permite tabulações das informações para emissão de relatórios/gráficos financeiros, tais como, *aps* por vencimento, contas à pagar do maior ao menor nível de detalhes, mostrar as células nos relatórios detalhados; 1.9 Criptografar os arquivos processados para remessa aos bancos de acordo com o layout dos bancos e 1.12. Criptografar os arquivos processados para remessa aos bancos do Brasil e CAIXA. A Sr^a Hendy Adriana Barbosa de Oliveira exclui esses dois itens do relatório do edital, após a área técnica confirmar que tais itens não reproduzem a realidade. Continuando, o item 1.150. Permite vincular baixas ao número da nota fiscal (quando cabível) ou número da fatura, consegue ver todos os dados no **CRE**; 1.317 Permite indicação de código ABC nos produtos, definição do produto pode pedir por item comprado. Finalizado as arguições foi definido, em comum acordo entre os participantes que, em relação a prova de conformidade com 358 itens, foram excluídos 02 itens e 313 que atendem a POC. **A empresa BENNER não atendeu aos itens: 1.30, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34, 1.35, 1.36, 1.37, 1.38, 1.44, 1.45, 1.46, 1.49, 1.55, 1.56, 1.58, 1.59, 1.60, 1.61, 1.63, 1.64, 1.67, 1.72, 1.75, 1.111, 1.136, 1.137, 1.142, 1.155, 1.192, 1.217, 1.218, 1.219, 1.220, 1.226, 1.227, 1.231, 1.234, 1.321, 1.323.** No momento em questão, a

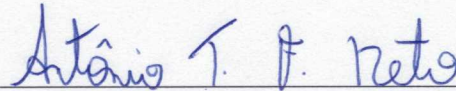


empresa DTEC levantou o questionamento sobre a documentação de habilitação fornecida pela empresa eleita onde algumas delas estava na língua inglesa onde no Termo de Referência era mencionado a obrigatoriedade de toda a documentação estar traduzido para o português, a Sr^a Hendy Adriana informou que no momento apenas seria levantado questionamentos sobre a Prova de Conceito, mas que estas questões poderiam ser levantadas posteriormente através do sistema Comprasnet. Suspendemos às 16:57 para esclarecermos algumas questões, Sr^a Hendy Adriana Barbosa de Oliveira entrará em contato com as empresas na segunda-feira, via sessão no sistema Comprasnet, e abrirá o prazo de 02 duas horas para que as empresas enviem os esclarecimentos e questionamentos referente a prova de conceito.


Representantes COMURG:



Adriano Renato Gouveia



Antônio Telésforo Ferreira Neto



Ricardo de Souza Itacarambi

Empresas Participantes:

- 1- BENNER Sistemas S/A
- 2- DTEC Distribuidora de Tecnologia Brasil